



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

[www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Orindiúva**

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)

#### **Câmara Municipal de Orindiúva**

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: [www.camaraorindiuva.sp.gov.br](http://www.camaraorindiuva.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.orindiuva.sp.gov.br](http://www.orindiuva.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº1.822, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de máscaras em ambientes fechados visando a prevenção de contágio pelo Coronavírus-COVID 19 e dá outras providências”.*

**MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS**, Prefeita do Município de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o aumento de casos de COVID 19 no Município de Orindiúva e a orientação do Comitê Gestor de Crise de enfrentamento ao Coronavírus-COVID 19;

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica determinada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial em todo ambiente fechado no âmbito do Município, sejam eles locais públicos ou privados, como escolas, templos religiosos, academias, estabelecimentos comerciais e em eventos realizados em locais fechados.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orindiúva, 02 de junho de 2022.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO ORINDIÚVA Aviso de Retificação do Edital - Tomada de Preços nº 01/2022

Órgão Licitante: Município de Orindiúva. Modalidade: Tomada de Preços nº **01/2022**. Objeto: Construção de dois quiosques e sanitário público”. O Município torna pública a retificação do edital (letra “c” do item 9.1), no que tange à qualificação técnico-profissional, para ficar constando como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto licitado o item **referente à cobertura com estrutura metálica**, ficando mantida a data da sessão pública, uma vez que a alteração não afeta a formulação das propostas. Outras informações e edital retificado completo através do e-mail [licitação@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitação@orindiuva.sp.gov.br), bem como no site

oficial da Prefeitura: <http://www.orindiuva.sp.gov.br>.  
Data: 01/06/2022 - Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO ORINDIÚVA Aviso de Retificação do Edital - Tomada de Preços nº 02/2022

Órgão Licitante: Município de Orindiúva. Modalidade: Tomada de Preços nº **02/2022**. Objeto: Obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde “Maria Aparecida de Oliveira”. O Município torna pública a retificação do edital (letra “c” do item 9.1), no que tange à qualificação técnico-profissional, para ficar constando como parcela de maior relevância e valor significativo do objeto licitado o item **referente à cobertura com estrutura metálica**, ficando mantida a data da sessão pública, uma vez que a alteração não afeta a formulação das propostas. Outras informações e edital retificado completo através do e-mail [licitação@orindiuva.sp.gov.br](mailto:licitação@orindiuva.sp.gov.br), bem como no site oficial da Prefeitura: <http://www.orindiuva.sp.gov.br>. Data: 01/06/2022 - Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 01, DE 31 DE MAIO DE 2022.

*Dispõe sobre a designação de Pregoeiro Oficial e de integrantes da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação na Modalidade Pregão Presencial e dá providências correlatas.*

**Leonardo Januário da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

Pela presente PORTARIA,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Oficial, para atuar nos Certames Licitatórios a serem realizados pela Câmara Municipal de Orindiúva, conforme a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2013, a seguinte servidora pública municipal:

NOME	CI/RG	CPF
ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA	22.301.189-7	102.784.638-60
CASSIA		

Parágrafo Único - Compete ao Pregoeiro Oficial:

- I - a condução da sessão pública do pregão;
- II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - o recebimento da declaração dos licitantes de que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quinta-feira, 02 de junho de 2022

Ano VIII | Edição nº 1451

Página 3 de 3

cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-propostas e dos envelopes-documentação;

IV - a análise das propostas apresentadas, declarando como desclassificadas aquelas que não atenderem os requisitos previstos no edital;

V - a classificação das propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, caso não haja na sessão pública, declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- do credenciamento;
- das propostas apresentadas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- da análise dos documentos de habilitação;
- os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - o recebimento dos memoriais dos recursos apresentados;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído à autoridade competente para o exercício das competências definidas nos incisos III, IV e V, do art. 6º, do Decreto Municipal nº 1.232/2012.

Art. 2º - Ficam designados como membros da Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	CI/RG	CPF
SILVANA DE ANDRADE	25.387.390-3	148.321.758-23
JAIRO DOS SANTOS SANTANA	16.429.026	080.596.456-84

§ Único - À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º - O Pregoeiro e a Equipe de Apoio estão designados para atuar em todo pregão presencial.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Orindiúva, em 31 de maio de 2022.

**LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA**

**-Presidente da Câmara-**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, consoante o disposto no artigo 94 da Lei Orgânica do Município.

**ELIZA SILVANA BATISTA DA COSTA CASSIA**

**-Secretária-**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EDITAL RESUMIDO**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 10/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA/SP, torna público que fará realizar o PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a **contratação de operadora de Plano de Assistência à Saúde, para prestação de serviços continuados, sem limite financeiro, a fim de garantir cobertura assistencial médico-ambulatorial, hospitalar, com obstetrícia, realizados exclusivamente no Brasil, com padrão de enfermagem, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde - OMS, aos servidores/empregados públicos da Câmara Municipal de Orindiúva e seus dependentes, com observância das disposições da Lei Federal nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e demais leis e regulamentações complementares da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme descrição constante no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.**

Sessão pública para recebimento da proposta de preços e da documentação de habilitação:

- **Dia 20/06/2022, as 14:00h**, na Câmara Municipal, sito à av. José Fábio Garcez Novaes, 668, centro, em Orindiúva/SP;

Dia, horário e local para leitura e obtenção do edital:

- De segunda a sexta-feira (em dias de expediente), das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs., na Câmara Municipal, av. José Fábio Garcez Novaes, 668, centro, em Orindiúva/SP, através do e-mail: [contato@orindiuva.sp.leg.br](mailto:contato@orindiuva.sp.leg.br) ou pelo site: [orindiuva.sp.leg.br/licitações](http://orindiuva.sp.leg.br/licitações).

Orindiúva/SP, 01 de junho de 2022.

**LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA**

Presidente da Câmara